



**N.º 167**  
setembro 2018  
Publicado em 04-09-2018

# DELIBERAR SOBRE O CONCELHO

Município de Arruda dos Vinhos

## ÍNDICE

### DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 21 de setembro | 1

### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 3 de setembro | 2

Reunião Ordinária de 17 de setembro | 3

AVISOS E DESPACHOS | 4

OBRAS PARTICULARES | 5

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE SETEMBRO

**PROJETO DE REGULAMENTO DAS ACADEMIAS DE VERÃO: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE ABRIL**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento das Academias de Verão, acrescentando ao artigo primeiro "... a decorrer nos serviços da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos".

**PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL FAMÍLIAS NUMEROSAS: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 25 DE JUNHO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Cartão Municipal Famílias Numerosas.

**PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES "NÃO SEJAS UMA SECA, BORA LÁ ESTUDAR": PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09 DE JULHO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento para atribuição de apoio ao estudo e explicações "Não sejas uma seca, bora lá estudar".

**EXECUÇÃO DO PDM NO ÂMBITO DO RERAE (REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE JULHO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do PDM no âmbito do RERAE.

**NOVA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA RIBEIRINHA DO RIO GRANDE DA PIPA: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE AGOSTO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Ribeirinha do Rio Grande da Pipa.

**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU): PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE AGOSTO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU).

**LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – NÃO-ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2019 – RATIFICAR: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não-aceitação de transferência de novas competências para o ano de 2019, no âmbito da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Foi ainda designado para integrar o grupo de trabalho o Deputado Edi gama pelo grupo do PSD; o Deputado José Augusto pelo grupo do PS e a Deputada Adelaide Henriques pela CDU.

**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o documento - Estratégia local de habitação.

**CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO ART.º 101.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO / 2018, PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO N.º 9015/006989/791 CONTRAÍDO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €139.243,56: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO**

Deliberado, por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo a longo prazo, no âmbito do art.º 101.º da Lei do orçamento de Estado 2018, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo n.º 9015/006989/791 contraído com a Caixa Geral de Depósitos, até ao montante máximo de €139.243,56.

#### MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos  
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos  
instagram.com/municipioarrudavinhos

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - BALCÃO ÚNICO, OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA**  
2.ª a 6.ª das 09.00h às 16.00h (aberto à hora de almoço)  
Atendimento online por formulário eletrónico disponível no Balcão Virtual do portal do Município, em www.cm-arruda.pt

#### ATENDIMENTO

Presidente (André Rijo): 3.ª feira das 11.00h às 13.30h  
Vice-presidente (Rute Miriam): 3.ª feira das 09.30h às 12.30h  
Vereador (Mário Anágua): 5.ª feira das 09.30h às 12.30h  
Vereadora (Carla Munhoz): 4.ª feira das 09.30h às 12.30h

#### REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira, pelas 15.00h na Sala de Sessões  
Para conhecer o calendário de reuniões descentralizadas consulte o Edital n.º 56/2017, de 18 de dezembro

#### FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos  
DIRETOR: André Rijo - Presidente da Câmara Municipal  
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização  
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem  
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia  
100 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita

**AFETAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS DE NATUREZA PRIVADA, À UTILIDADE PÚBLICA “ESPAÇOS VERDES E DE LAZER-PARQUE URBANO DAS ROTAS”, SUJEITANDO-OS AO ESTATUTO DA DOMINIALIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO**

Deliberado, por unanimidade, afetar dois prédios de natureza privada à utilidade pública “espaços verdes e de lazer – Parque Urbano das Rotas”, sujeitando-se ao estatuto da Dominialidade Pública Municipal.

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA 3 DE SETEMBRO**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS - IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC (ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR) NO ANO LETIVO 2018-2019 – RATIFICAR**

Deliberado, por maioria, ratificar o despacho de aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, para implementação das AEC – ano letivo 2018/2019.

A Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião.

**ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

Deliberado, por unanimidade, informar os interessados que a tendência é para indeferir as respetivas candidaturas, dispondo os mesmos de 10 dias úteis, nos termos do art. 86.º do CPA, para se pronunciarem.

**ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) PARA O ANO LETIVO 2018/2019**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro à Sociedade Euterpe Alhandrense, no montante total de 16.200,00€ (dezasseis mil e duzentos euros), a fim de assegurar a dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – vertente de Prolongamento de Horário do Ensino Pré-Escolar, para o ano letivo 2018/2019.

**PROTOCOLO SOCIEDADE EUTERPE ALHANDRENSE – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR: EXPRESSÃO ARTÍSTICA – ANO LETIVO 2018/2019 – RATIFICAR**

Deliberado, por maioria, ratificar o despacho de deferimento proferido pela Vice-Presidente, referente à aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Sociedade

Euterpe Alhandrense, para implementação das AEC – Expressões Artísticas – no ano letivo 2018/2019 no valor total de 30.240,00€.

**PROLONGAMENTO DE HORÁRIO “HORAS CRIATIVAS” – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo “Horas Criativas” entre o Município de Arruda dos Vinhos, o AEJIA e a Sociedade Euterpe Alhandrense, para o ano letivo de 2018/2019, com início em 17 de setembro de 2018 e terminus em 31 de julho de 2019.

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EUTERPE ALHANDRENSE – HORAS CRIATIVAS**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Euterpe Alhandrense, no valor de 2.347,50€, a distribuir equitativamente de 15 de setembro a 15 de dezembro.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHAIMER E A ASSOCIAÇÃO KANINOS RUNNERS**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo com entre o Município de Arruda dos Vinhos, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer e a Associação Kaninos Runners.

**“REDE WI-FI EM ARRUDA DOS VINHOS”**

Deliberado, por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração da decisão de aprovação emitido pelo Instituto de Turismo de Portugal, I.P., no âmbito da candidatura ao Programa VALORIZAR – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação de Destinos para fornecimento e instalação de Rede Wi-fi em Arruda dos Vinhos, tendo em vista titular as condições do apoio financeiro concedido ao Município.

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO PARA DINAMIZAR O GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, de técnico para apoiar na procura ativa de emprego, na divulgação de ofertas de emprego e encaminhamento de candidatos para ações promotoras de desenvolvimento, por ajuste direto do regime simplificado, com a duração de três meses, pelo valor total de € 2.497,50, isento IVA.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO E RESPECTIVA VISTORIA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL**

Deliberado, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído, licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e respetiva vistoria, cujo valor total cifra-se em 150,70€ ao Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, no âmbito da realização dos tradicionais festejos em Honra de São Miguel de Arcanjo entre os dias 14 a 16 de setembro.

**MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR**

Deliberado, por maioria, ratificar o despacho de deferimento proferido pela Senhora Vice-Presidente, em substituição do Senhor Presidente, datado de 23 de agosto, referente à empreitada de requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos, a celebrar com a Lopes & Martins – Engenharia, Construção e Obras Públicas, Lda.

A Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vereador Mário Anágua, a presidir à reunião.

**SUBSTITUIÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20/08/2018 REFERENTE À PROPOSTA DE PROCEDIMENTO N.º 14/2017 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS – TRABALHOS A MAIS – RATIFICAR**

Deliberado, por maioria, ratificar o despacho de deferimento proferido pela Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente, datado de 23 de agosto, que aprova trabalhos a mais no valor total de 11.441,99€, acrescido de IVA à taxa legal; trabalhos a menos no valor de 750,37€ e o suprimento de erros e omissões no valor de 11.777,77€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vereador Mário Anágua, a presidir à reunião.

**LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXOS SITO EM CARVALHA, FREGUESIA DE SANTIAGO DOS VELHOS – REQUERENTE: OFÉLIA CARVALHO MUNHOZ ANTUNES E ONDINA MARIA CARVALHO MUNHOZ MESSIAS**

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Francisco Vale Antunes, declarar a caducidade do processo de legalização e ampliação de

habitação e anexos.

O Vereador Francisco Vale Antunes alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, por questões familiares em relação ao requerente.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA 17 DE SETEMBRO**

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE GUILHERME MANUEL DOMINGOS MARQUES, UNIPessoAL, LDA E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – CONSULTORIA E SERVIÇOS NO ÂMBITO DE PROJETOS/ CANDIDATURAS RELACIONADAS COM FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Deliberado, por maioria, com abstenção do Vereador Luís Rodrigues (PSD), aprovar o Protocolo de Cooperação entre Guilherme Manuel Domingues Marques, Unipessoal, Lda. e o Município de Arruda dos Vinhos.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FORSAUDE – LABALIMENTAR E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre Forsaude-Labalimentar, Unipessoal, Lda e o Município de Arruda dos Vinhos.

### **4.ª ADENDA AO PROTOCOLO COM UNIÃO RECREATIVO DESPORTIVO DE ARRANHÓ – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ATIVIDADE FÍSICA – MOTORA – RATIFICAR**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente, referente à 4.ª adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e o União Recreativo Desportivo de Arranhó, para implementação das AEC – Expressão Física - Motora – no ano letivo 2018/2019, num total de despesa estimada de 60.000,00€, decompondo-se no valor de 24.000,00€ para 2018 e de 36.000,00€ para 2019.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. A Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, em virtude de integrar aos órgãos sociais do URDA (União Recreativa Desportiva de Arranhó). O Presidente designou o Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião.

### **LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2019 – RATIFICAR**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente, definindo que a autarquia deverá comunicar a não aceitação de transferência de novas competências para o ano de 2019 à Direção-Geral das Autarquias Locais, conside-

rando que, à data, não são conhecidos os diplomas sectoriais, os quais, enfatiza-se, são condição necessária, para a própria entrada em vigor da Lei acima mencionada.

Foi ainda aprovada a constituição de um grupo de trabalho para acompanhamento da temática da transferência de competências composto pela Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, um representante de cada grupo parlamentar representado na Assembleia Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia de Arranhó, Arruda dos Vinhos, Cardosas, S. Tiago dos Velhos, Chefe da Divisão Financeira e Recursos Humanos, Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Chefe de Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, e Chefe de Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, e Gabinete Jurídico e remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para posterior deliberação.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

### **ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR – TENDÊNCIA PARA INDEFERIR**

Deliberado, por unanimidade, informar o interessado que a tendência é para indeferir a respetiva candidatura, dispondo o mesmos de 10 dias úteis, nos termos do art. 86.º do CPA, para se pronunciare.

### **PROPOSTA DE ACORDO DE ADESÃO À REDE EUROPEIA DE CIDADES SABOR SUR**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de adesão à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur, possibilitando que o tecido empresarial local beneficie da mesma.

### **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO 2017**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de 2017 - Plano de Prevenção De Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

### **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

Deliberado, por maioria, com abstenção do Vereador Luís Rodrigues (PSD), aprovar o documento – Estratégia Local de Habitação e remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para posterior deliberação.

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO CABO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença

especial de ruído, cujo valor cifra-se em 51,41€.

### **ABERTURA DE NOVA CONTA BANCÁRIA – CANDIDATURA REDE WIFI EM ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de uma nova conta bancária para a execução da candidatura.

### **CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO ART.º 101.º DA LOE2018, PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO N.º 9015/006989/791 CONTRAÍDO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €139.243,56**

Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para contração de um empréstimo de longo prazo, até ao montante máximo de 139.243,56€, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído com a Caixa geral de Depósitos para “reparação/reposição dos danos causados pelas intempéries de 31/12/2009 em infraestruturas municipais”.

### **GINÁSIO DA PISCINA MUNICIPAL – REDUÇÃO DO VALOR MENSAL DA RENDA**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a redução do valor mensal da renda, para 650,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, totalizando 799,50 €, pelo período de 12 meses consecutivos, findo o qual será efetuada uma nova avaliação no final deste período.

### **AFETAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS DE NATUREZA PRIVADA, À UTILIDADE PÚBLICA “ESPAÇOS VERDES E DE LAZER-PARQUE URBANO DAS ROTAS”, SUJEITANDO-OS AO ESTATUTO DA DOMINIALIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que delibere afetar os seguintes prédios à utilidade pública “espaços verdes e de lazer-Parque Urbano das Rotas”, sujeitando-os ao estatuto da Dominalidade Pública Municipal:

A - Prédio rústico denominado Quinta da Ponte e Costa, com a área de 26 535,5m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 623/19880314 em nome do Município de Arruda dos Vinhos, inscrito na matriz rústica sob o artigo 87 secção Z da freguesia de Arruda dos Vinhos, (ainda com a área total e em nome dos doadores, Agrocamprest, CRL. e Mário Gonzaga Ribeiro, em virtude de se encontrar pendente de retificação), o qual foi avaliado pelos serviços municipais em € 67 000,00,;

B - Prédio urbano situado em Ponte, Arruda dos Vinhos, com a área de 260m2, composto de casa de arrecadação com superfície coberta de 110m2, telheiro anexo com 25m2 e pátio com 125m2, a confrontar de norte com serventia, sul: rio, nascente serventia e poente, José Vaz Monteiro (antiga azenha, cujas edificações foram integralmente demolidas para construção da

cafeteria no local), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3943/20141219 em nome do Município de Arruda dos Vinhos e inscrito na matriz sob o artigo 865 da freguesia de Arruda dos Vinhos, com o valor de € 25 000,00, pelo qual foi adquirido.

**PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NO AUMENTO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: INCENTIVORADICAL – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeitos de celebração de escritura de compra e venda da totalidade do prédio misto denominado, Ruideiras, sito no Caminho dos Pedrogãos, n.º 2, Nossa Senhora da Ajuda, 2630-096 Arranhó, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 54 secção R e na matriz predial urbana sob o artigo 2580, da freguesia de Arranhó, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1788, em que resultará no aumento de proprietários do prédio misto acima referido, na proporção de ½ para João Leonardo de São Marcos dos Anjos Sá e ½ para Carolina Soares Batista da Silva.

## AVISOS E DESPACHOS

**AVISO N.º 66/2018**

**ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes delegados e subdelegados por despacho n.º 3208 de 30 de outubro de 2017, torna público para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), na redação dada pelo Decreto - Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que na sua quarta sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2018, a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJGT conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE), aprovar a alteração do Plano Diretor Municipal no âmbito do RERAE, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em sua reunião ordinária de 23 de julho de 2018 após ter tomado conhecimento dos resultados de inquérito público a aprovado a versão final da alteração do PDM a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 191.º do RJGT publica -se na 2.ª série do Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal

que aprova a alteração do Plano Diretor Municipal, incluindo alteração à planta de ordenamento, à planta de condicionantes, à planta da reserva agrícola nacional e ao regulamento do Plano Diretor Municipal. Informa-se ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 2 dos artigos 192.º e 193.º do RJGT, a alteração ao referido plano encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos [www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt).

Arruda dos Vinhos, 28 de setembro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
*Rute Miriam Soares dos Santos*

**DESPACHO N.º 2395/2018**

**MOBILIDADE NA CATEGORIA DA ASSISTENTE OPERACIONAL ILÍDIA MARIA PEREIRA NUNES**

Considerando que:

- I. A trabalhadora Ilídia Maria Pereira Nunes, do SE-Setor de Educação, da atividade de “Educação” da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade de “Administrativa” na SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização;
- II. Nos termos do n.º 5 do art.º 12.º do DL 209/2009, de 3 de setembro, «5- A mobilidade interna de pessoal não docente da administração autárquica depende de audição prévia do respetivo diretor do agrupamento de escolas.», a qual teve lugar;
- III. A mobilidade abaixo visa adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional, pelo período de 12 meses, da trabalhadora Ilídia Maria Pereira Nunes, do SE-Setor de Educação, da atividade de “Educação” da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, para a SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, na atividade «Administrativa», da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, com efeitos a 1 de setembro de 2018.

25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara

*André Filipe dos Santos Matos Rijo*

**DESPACHO N.º 2637/2018**

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e meu despacho N.º 1407/2018, datado de 23 de abril, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo

programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com António Ernesto Lourenço Matias, único classificado, no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Pedreiro”, do SOM- Setor Obras Municipais, da DOAQV- Divisão Obras Ambiente e Qualidade de Vida, com a posição remuneratória 1 / Nível 1, à qual corresponde o vencimento mensal de 580,00€, com início a 3 de setembro de 2018.

28 de agosto de 2018

A Vice-Presidente da Câmara  
*Rute Miriam Soares dos Santos*

**DESPACHO N.º 2638/2018**

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e meu despacho N.º 1407/2018, datado de 23 de abril, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com Maria Adelaide Gomes Louro, 1ª classificada, no procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Higiene e Limpeza Urbana”, do SAQV- Setor Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV- Divisão Obras Ambiente e Qualidade de Vida, com a posição remuneratória 1 / Nível 1, à qual corresponde o vencimento mensal de 580,00€, com início a 3 de setembro de 2018.

28 de agosto de 2018

A Vice-Presidente da Câmara  
*Rute Miriam Soares dos Santos*

**DESPACHO N.º 2640/2018**

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e meu despacho N.º 1407/2018, datado de 23 de abril, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com Eduardo Manuel Dias Louro, único classificado, no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Pintura”, do SOM- Setor Obras Municipais, da DOAQV- Divisão Obras Ambiente e Qualidade de Vida, com a posição remuneratória 1 / Nível 1, à qual corresponde o vencimento mensal de 580,00€, com início a 3 de setembro de 2018.

28 de agosto de 2018

A Vice-Presidente da Câmara  
*Rute Miriam Soares dos Santos*

#### DESPACHO N.º 2663 /2018

##### **MOBILIDADE NA CATEGORIA DA ASSISTENTE OPERACIONAL MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES NOBRE**

Considerando que:

- I. A trabalhadora Maria da Conceição Alves Nobre, do SEAOA- Seção de Expediente Geral e Apoio aos Órgão Autárquicos, da atividade “Telefonista” da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade de “Educação”, do SE- Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;
- II. Que existe a necessidade de reforço de recursos humanos na atividade de “Educação”, com vista a assegurar a abertura do novo ano letivo de 2018/2019;
- III. A mobilidade abaixo visa adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional pelo período de doze meses, da trabalhadora Maria da Conceição Alves Nobre, do SEAOA- Seção de Expediente Geral e Apoio aos Órgão Autárquicos, da atividade “Telefonista” da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização para a atividade “Educação” do SE- Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude; com efeitos a 5 de setembro de 2018.

29 de agosto de 2018

No uso dos poderes delegados,

A Vice -Presidente da Câmara

*Rute Miriam Soares dos Santos*

#### DESPACHO N.º 2681 /2018

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e meu despacho N.º 1407/2018, datado de 23 de abril, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com Hironidina Maria Pires Ana da Silva, terceiro classificado, no procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Higiene e Limpeza Urbana”, do SAQV- Setor Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV- Divisão Obras Ambiente e Qualidade de Vida, com a posição remuneratória 1 / Nível 1, à qual corresponde o vencimento mensal de 580,00€, com início a 10 de setembro de 2018.

31 de agosto de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

*Rute Miriam Soares dos Santos*

#### DESPACHO N.º 2682/2018

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e meu despacho N.º 1407/2018, datado de 23 de abril, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com José Manuel Rodrigues Figueiredo, primeiro classificado, no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior, na atividade de “Desporto”, do SD- Setor de Desporto, da USSDA- Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, com a posição remuneratória 2 / Nível 15, à qual corresponde o vencimento mensal de 1201,48€, com início a 10 de setembro de 2018.

31 de agosto de 2018

A Vice-Presidente da Câmara

*Rute Miriam Soares dos Santos*

#### DESPACHO N.º 2817/2018

##### **MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICA DA TRABALHADORA DARLEY OLIVEIRA FRÓIS RAIMUNDO**

Considerando que na Secção de Contabilidade, na atividade de “Contabilidade”, da DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos, se verifica um défice laboral de recursos humanos, que perturba o normal desenvolvimento desta atividade, e que se torna indispensável colmatar esta necessidade, determino que, nos termos do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se proceda à mobilidade na categoria de Assistente Técnica da trabalhadora Darley Oliveira Fróis Nascimento, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018, com origem no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM, na atividade “Administrativa e Tesouraria” e destino SC - Secção de Contabilidade da DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de “Contabilidade”, de modo a que a mesma seja também objeto de alinhamento com a definição de objetivos no âmbito do SIADAP para o biénio 2017/2018.

Mais determino, que se opere também partilha de funções na carreira e categoria de Assistente Técnica nas funções partilhadas abaixo indicadas, que visam adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos:

— Na atividade “Administrativa” da SGP- Secção de Gestão Patrimonial, da DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos;

— Na atividade “Administrativa e de Tesouraria” do BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização e que lhe seja excepcionalmente atribuído o

direito a ‘abono para falhas’, de forma fracionada e na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções, sempre que substitua as colegas afetas ao BUA - Balcão Único de Atendimento, nas suas faltas e impedimentos, bem como nos momentos em que seja determinado superiormente a sua substituição:

Determino por fim que cabe à Dirigente da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, a articulação, validação e reporte de toda a informação referente à partilha de funções na atividade “Administrativa e de Tesouraria” para efeitos de processamento de abono para falhas pela Secção de Recursos Humanos. Na próxima alteração ao Mapa de Pessoal determino que se faça refletir a referida mobilidade e partilha de funções agora determinada.

17 de setembro de 2018

A Vice-Presidente

*Rute Miriam Soares dos Santos*

## OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 3218 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, POR SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

#### PROCESSO N.º 54/2018

##### **PAULO DA SILVA ROMÃO**

Licenciamento de demolição e construção de moradia e muro, em parcela a destacar sita em Rua Prof. António Rodrigo Pinheiro L. Luís Louro, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 16-08-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

# CENTRO CULTURAL DO MORGADO

ARRUDA DOS VINHOS

CONCERTO DE FADO

# MAJA MILINKOVIC FADO & SEVDALINKA

Viola Fado Pedro Pinhal | Guitarra Portuguesa Luís Coelho

Auditório Municipal

19 OUT'18

21H30

SEXTA-FEIRA

Entrada: 10€

Bilhetes à venda no Posto de Turismo e Centro Cultural do Morgado



Município  
Arruda dos Vinhos  
Câmara Municipal

CENTRO CULTURAL DO MORGADO

[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)

